



Mostra Ceará Faz Ciência

21 e 22 de novembro de 2024

“Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”

Regulamento

1. O Ceará Faz Ciência, criado em 2012, é uma mostra científica itinerante com o objetivo de incentivar a pesquisa científica em estudantes. Funciona como um concurso e evento destinado a despertar vocações científicas e tecnológicas, além de identificar novos talentos.

Desde sua primeira edição, o Ceará Faz Ciência tem se consolidado como uma das ações de popularização da ciência mais exitosas no Estado. Realizado pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), em parceria com o CNPq/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. O presente regulamento estabelece as regras de participação na Mostra Ceará Faz Ciência (CFC) 2024, que é voltada exclusivamente para equipes com até 2 (dois/duas) alunos(as) e 1 (um/uma) professor(a) orientador(a), oriundos(as) de escolas públicas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º).

2.2. A Mostra Ceará Faz Ciência ocorre dentro da programação da Feira do Conhecimento que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, no Centro de Eventos, com uma programação intensa de palestras, oficinas e atividades gratuitas sobre diversos temas relacionados ao universo da ciência, tecnologia, inovação e educação.

3. Tema

3.1. O tema **“Biomias do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”** foi definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Ele visa mostrar a

importância da ciência e tecnologia no desenvolvimento do Brasil e na melhoria da qualidade de vida da população. A escolha representa o comprometimento em abordar questões cruciais relacionadas à biodiversidade, que é única no nosso país, comparando a riqueza de conhecimentos tradicionais, respeitando esse conhecimento e explorando o papel transformador da tecnologia social.

3.2. Os projetos candidatos deverão abordar, preferencialmente, o tema definido pelo MCTI para a SNCT de 2024.



3.3. Os projetos candidatos deverão, propor uma solução para um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Física, Biologia, Química, Matemática, História, Geografia, Ciências Exatas e Humanas, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

4. Projeto

4.1. Resumo com os elementos que deverão contemplar no formulário: Título, participantes, justificativa e contextualização; objetivo geral, objetivos específicos, fundamentação teórica, metodologia, análise ou discussão dos resultados e referências bibliográficas.

4.2. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.

4.3. Trabalhos que envolvam pesquisa com pessoas, devem registrar em seu resumo a aprovação do comitê de ética.

4.4. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC 2024, não serão aceitas alterações de conteúdo.

5. Inscrições

5.1. O período para submissão dos projetos dos candidatos a Mostra CFC 2024 será de 26 de setembro a 31 de outubro de 2024. As submissões serão feitas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição online no site oficial: <https://www.sct.ce.gov.br/CFC>.

5.2. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário de acordo com as normas estabelecidas no item 4. Serão desconsiderados os formulários que não atenderem a essas normas. O processo de inscrição será realizado em duas fases:

1. **Reserva de Vagas:** Preenchimento dos dados dos participantes e do título do projeto.
2. **Conclusão da Inscrição:** Os participantes devem encaminhar o formulário do projeto.

5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

5.4.1. Nome completo do(s) autor(es), endereço(s), telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição, email e whatsapp. Em caso de impossibilidade da participação dos titulares, deverá a equipe ter realizado a



inclusão de indicação de até 2 participantes suplentes. Posteriormente fica proibido realizar alterações.

5.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

5.4.3. Nome, telefone, email e whatsapp do(a) professor(a) orientador(a);

5.4.4. Área(s) do Saber que pretende contemplar com o experimento;

5.4.5. Colocar o link do vídeo.

5.5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contactar a Comissão Organizadora do CFC 2024, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), pelo email cearafazciencia@gmail.com.

6. Vídeo

6.1. Além do projeto, os(as) candidatos(as) devem gravar um vídeo de até 3 (três) minutos, em formato horizontal, e no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto, destacando o problema, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2 Vídeos com **mais** de 3 (três) minutos não receberão pontuação.

6.3. A apresentação do vídeo deverá ser realizada de forma exclusiva pelos alunos titulares do projeto, sendo vedada a participação dos orientadores.

6.4. Serão aceitos vídeos enviados por link do YouTube ou Google drive.

6.5. O vídeo deverá estar disponível nas plataformas digitais até o final do processo de seleção, sob responsabilidade do(s) autor(es).

7. Dos critérios para avaliação

7.1. A Comissão de Avaliação do CFC 2024 será formada por colaboradores da SECITECE, especialistas em pesquisa e metodologia científica e convidados externos.

7.2. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas:

7.2.1. Primeira etapa: Os projetos inscritos serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

Critério	Nota Máxima
Resumo	5 pontos
Inovação	3 pontos



Relevância social	4 pontos
Sustentabilidade	3 pontos
Vídeo	5 pontos

7.2.2. Os vídeos serão avaliados com base no projeto inscrito, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

7.2.3. Segunda etapa: Os projetos classificados serão avaliados de forma presencial pela Comissão de Avaliação observando os itens:

Critério	Nota Máxima
Inovação	3 pontos
Cientificidade	5 pontos
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	3 pontos
Banner (orientações de confecções no anexo I)	5 pontos
Caderno de campo	5 pontos

7.3. Será desclassificado o projeto que for identificado como plágio, cópia ou reprodução de um estudo e/ou experiência já realizada, apresentada, ou publicada. Plágio é a cópia integral ou parcial de um texto ou de uma ideia, propriedade intelectual que é dividida no ramo dos direitos autorais (regidos pela Lei 9.610/98) e da propriedade industrial (regida pela Lei 9.279/96).

8. Apresentação

8.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Mostra CFC 2024, durante a programação da Feira do Conhecimento 2024.

8.2. Os classificados deverão ficar à disposição da comissão avaliadora para possíveis esclarecimentos.

8.3. É vedado o uso dos seguintes itens na apresentação:

- Organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc...)
- órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.)

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Rua Major Facundo, nº 500, Bairro: Centro, CEP: 60025-100



8.4. É permitido o uso de dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado.

9. Seleção

9.1. Na primeira etapa serão selecionados 20 (vinte) projetos, sendo 10 (dez) projetos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º) e 10 (dez) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º).

9.2. A divulgação dos 20 (vinte) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 08/11/2024 no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

9.3. A Mostra CFC 2024 ocorrerá na Feira do Conhecimento 2024, que acontecerá no Centro de Eventos de Fortaleza, onde os projetos selecionados serão apresentados e avaliados presencialmente.

10. Premiação

A ser definida, divulgaremos em breve.

11. Disposições Gerais

11.1. Durante a análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá entrar em contato com o(s) autor(es) e/ou professor(a) orientador(a), utilizando os dados fornecidos na inscrição, para esclarecer eventuais dúvidas. Caso não haja resposta ou disponibilidade, o projeto poderá ser desclassificado.

11.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação.

11.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DOS BANNERS

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) seguindo o modelo disponibilizado para download no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

2. Os banners deverão observar a seguinte formatação: a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura. b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (tamanho da letra a partir de 30). c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais (da escola, do estado), Identificação do Evento). Em seguida deve constar o título do experimento ou pesquisa, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador. d) Os

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Rua Major Facundo, nº 500, Bairro: Centro, CEP: 60025-100



banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos. e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores. 3. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento. RECOMENDAÇÕES GERAIS 1. A criatividade pode ser um diferencial na apresentação do projeto (texto conciso, muitas figuras, fotos, tabelas, gráficos, esquemas) 2. Deve-se evitar abreviações. 3. O banner deverá ser exposto no local indicado. 4. A equipe deverá agradecer a passagem do avaliador e da folha de frequência.

ANEXO II – ORIENTAÇÃO PARA POSTAGEM DE VÍDEO

1. Crie uma conta ou faça login em sua conta YouTube; 2. Clique no botão “Criar” no canto superior direito da tela; 3. Depois, clique em “Enviar vídeos”; 4. Selecione o vídeo de sua apresentação salvo no computador ou celular; 5. Adicione título (o mesmo de seu projeto) e informações importantes na descrição; 6. No campo “Visibilidade”, selecione a opção “Não listado”; 7. Clique em “Salvar”; 8. Copie o link gerado e cole-o no formulário de inscrição e no resumo.

Ceará Faz Ciência 2024

Comissão Organizadora

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do
Estado do Ceará - SECITECE**

**Contato: Bruna Dheingryd
cearafazciencia@gmail.com**





FEIRA DO CONHECIMENTO

